

SOLICITAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 22 de Agosto de 2016

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:
JAIR STANGE

Pelo presente, solicito a aquisição de Aquisição de Móveis Planejados para a Farmácia Básica do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Outrossim declaro que nesta lista constam todos os itens devidamente descritos da melhor forma possível para que possamos adquirir produtos de melhor qualidade com suas quantidades.

E que é de responsabilidade do setor competente a elaboração desta lista abaixo.

Conforme a pesquisa de preços realizada pela secretaria, os itens a serem adquiridos são os seguintes:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
1	12315	Aquisição de Móveis Planejados para a Farmácia Básica do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, Conforme Detalhamento no Termo de Referência em Anexo ao Edital	UN	1,0	12.000,00	12.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO			R\$ 12.000,00			

Atenciosamente

ELOI SCHLICKMANN
Secretário do Departamento Municipal de Saúde

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 22 de Agosto de 2016

Do: Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

Para: **Sr. Maria Edina de Oliveira** – Resp. Setor de Contabilidade.
Dr. Edson Rosemar da Silva – Resp. Setor Jurídico.
Sr. Dirceu Bonin – Pregoeiro.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante solicitação datada em expedido pelo Sr. ELOI SCHLICKMANN, Secretário Do Departamento Municipal de Saúde.

O processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 3- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 2 acima.

Cordialmente,

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/ PR

PARA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nova Esperança do Sudoeste, 22 de Agosto de 2016

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nos termos da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002.

Encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal